

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2881/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **FELIPE ADAMS WILLE**, matrícula SIAPE 3034459, CPF 018.153.970-55 (titular) e **ENDRIGO EGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2347933, CPF 994.825.250-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato nº 081/2019** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande e Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de almoxarife, maqueiro e office boy, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 30 de outubro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração